



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024

Ao(s) Dezenove dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Nove Horas, nas dependências da , sito à RUA 20 DE MARÇO, 00099, nesta cidade de SAGRADA FAMILIA, reuniu-se a Eliane Vargas Ronsani, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 49 de 19/03/2021, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 81/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 15/2024. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
------	---------------	--------

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
------	---------------	--------

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Veículos automotores 0KM, biocombustível, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano/modelo 2024/2025, pintura branca, tipo Sedan. Devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: motor 1.0, potência mínima 98 cvs, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado (quente e frio), travas elétricas das portas e porta – malas, chave com controle remoto de destravamento das portas, banco do motorista com regulagem em altura, vidros elétricos, rodas de no mínimo (15” polegadas) com pneus novos, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 44lts, porta malas de no mínimo 500 litros ou mais, desembaçador do vidro traseiro, transmissão automático de 05 velocidades a frente e uma a ré, central multimídia, freios ABS, 02 airbags frontais, suspensão elevada. Garantia mínima de 03 anos para peças com defeito de fabricação do veículo como determina o Código Nacional de Trânsito. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO e demais equipamentos de série originais da montadora de uso obrigatório. Frete: incluso

Empresa: 4544 - MARINA VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 106.900,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 106.900,000

Empresa: 10513 - VIA PORTO VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 112.700,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 112700.00000

Item: 2 - Veículos automotores 0KM, biocombustível, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano/modelo 2024/2025, pintura branca, tipo Sedan. Devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: motor 1.0, potência mínima 98 cvs, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado (quente e frio), travas elétricas das portas e porta – malas, chave com controle remoto de destravamento das portas, banco do motorista com regulagem em altura, vidros elétricos, rodas de no mínimo



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

(15" polegadas) com pneus novos, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 44lts, porta malas de no mínimo 500 litros ou mais, desembaçador do vidro traseiro, transmissão automático de 05 velocidades a frente e uma a ré, central multimídia, freios ABS, 02 airbags frontais, suspensão elevada. Garantia mínima de 03 anos para peças com defeito de fabricação do veículo como determina o Código Nacional de Trânsito. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO e demais equipamentos de série originais da montadora de uso obrigatório. Frete: incluso

Empresa: 4544 - MARINA VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 106.900,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 106.900,000

Empresa: 10513 - VIA PORTO VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 112.700,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 112700.00000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Veículos automotores 0KM, biocombustível, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano/modelo 2024/2025, pintura branca, tipo Sedan. Devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: motor 1.0, potência mínima 98 cvs, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado (quente e frio), travas elétricas das portas e porta – malas, chave com controle remoto de destravamento das portas, banco do motorista com regulagem em altura, vidros elétricos, rodas de no mínimo (15" polegadas) com pneus novos, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 44lts, porta malas de no mínimo 500 litros ou mais, desembaçador do vidro traseiro, transmissão automático de 05 velocidades a frente e uma a ré, central multimídia, freios ABS, 02 airbags frontais, suspensão elevada. Garantia mínima de 03 anos para peças com defeito de fabricação	MARINA VEICULOS LTDA	1,00	106.900,00000	106.900,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

do veículo como determina o Código Nacional de Trânsito. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO e demais equipamentos de série originais da montadora de uso obrigatório. Frete: incluso				
2 - Veículos automotores 0KM, biocombustível, com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano/modelo 2024/2025, pintura branca, tipo Sedan. Devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: motor 1.0, potência mínima 98 cvs, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado (quente e frio), travas elétricas das portas e porta – malas, chave com controle remoto de destravamento das portas, banco do motorista com regulagem em altura, vidros elétricos, rodas de no mínimo (15” polegadas) com pneus novos, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 44lts, porta malas de no mínimo 500 litros ou mais, desembaçador do vidro traseiro, transmissão automático de 05 velocidades a frente e uma a ré, central multimídia, freios ABS, 02 airbags frontais, suspensão elevada. Garantia mínima de 03 anos para peças com defeito de fabricação do veículo como determina o Código Nacional de Trânsito. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e INMETRO e demais equipamentos de série originais da montadora de uso obrigatório. Frete: incluso	MARINA VEICULOS LTDA	1,00	106.900,00000	106.900,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Eliane Vargas Ronsani
Pregoeiro



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

Portaria Nº 49 de 19/03/2021

EQUIPE DE APOIO

ELIANE VARGAS RONSANI
PRESIDENTE DA CPL

RONALDO CORREA
BRIZOLLA
secretario

LETICIA DE OLIVEIRA
Membro/Suplente

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
APPLAUSO VEICULOS LTDA	
FIORI VEICOLO S.A	
L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA	
MARINA VEICULOS LTDA	
VIA PORTO VEICULOS LTDA	